

CNPJ: 20.716.627/0001-50



## ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2021 PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 2021, às 10:00(dez horas) reuniuse na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro Sr. Jerry Moreira Dias Junior, e a Equipe de Apoio formada por Maria Aline Vieira de Souza e Eliane Oliveira Porto, para dar prosseguimento ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA, apresentou o seguinte questionamento:

"Há uma divergência no cabeçalho da planilha publicada no edital da l'citação de medicamentos (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2021) e a enviada por e-mail pelo setor responsável. Na planilha do edital a ultima coluna pede para preencher o Nº REG. ANVISA OU RDC e a enviada por e-mail pede para colocar "MARCA". solicito análise e retorno o mais rápido possível."

RESPOSTA: Não há nenhuma divergência entre as planilhas apresentadas.

A planilha apresentada no ANEXO I do Edital deverá ser apresentada impressa, devidamente preenchida com todas as informações solicitadas, referentes aos preços e marcas e registro na ANVISA ou indicação do RDC, dentro do envelope de PROPOSTA.

Importante salientar que o item VIII do Edital, que apresenta informações quanto à apresentação DA PROPOSTA DE PREÇOS, informa o seguinte:

- 1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada, ou em letra de forma, ou em letra cursiva. ou processada em computador; com identificação da empresa/proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
- 1.1 Indicação completa do objeto ofertado, com as especificações constantes do Anexo I e II, sob pena de desclassificação.
- 1.1.1 É obrigatório:
- a) É OBRIGATÓRIO INDICAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS COTADOS, COM NO MÁXIMO 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, OBSERVANDO-SE A FORMA DE APRESENTAÇÃO INDICADA NO EDITAL:
- b) É OBRIGATÓRIO INDICAR A MARCA DOS MEDICAMENTOS COTADOS;

Z

X James

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



C) É OBRIGATÓRIO INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO DOS MEDICAMENTOS NA ANVISA, NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA OU EM DOCUMENTO À PARTE JUNTO À PROPOSTA.

1.2 – Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;

1.3 - A proposta que não traga em seu bojo o prazo de validade, será considerada válida por 60(sessenta) dias;

1.4 - A empresa deverá apresentar sua proposta escrita, conforme modelo no Anexo I deste instrumento, ou utilizar modelo próprio, desde que contenha a mesma forma e todas as informações previstas no referido Anexo.

A planilha digital em Excel, deverá ser apresentada devidamente preenchida com as informações referentes aos preços e marcas em pen drive, CD ou DVD, para lançamento no sistema de pregão, sendo que, esta planilha não poderá ser alterada e deverá ser preenchida conforme informações apresentadas junto ao edital.

Para efeito de ampliação da disputa, as informações quanto ao número de registro na ANVISA ou RDC poderão ser apresentadas em documento separado da proposta escrita(como anexo da proposta), dentro do envelope PROPOSTA, desde que devidamente identificado, obedecendo a ordem dos itens indicados e devidamente assinada.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG., 22 de março de 2021.

Jerry Moreira Dias Junior.

Pregodiro.

Maria Aline Vieira de Souza. Equipe de Apoio.

Eliane Oliveira Porto. Equipe de Apoio.